

**PORTARIA N.º 200, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 059/2014 e 060/2014 em anexo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores Lécio Kirsten e Cleison Simsen, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão de Secretário Municipal e Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, respectivamente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 e 28 de maio de 2014, para participar do II Seminário de Controle da Qualidade da água para Consumo Humano, promovido pelo CISPAP e FUNASA.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
26 de maio de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***